



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024

Assunto: Revogação do processo licitatório dispensa eletrônica Nº 004/2024 para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços jardinagem do tipo limpeza e manutenção em geral de terreno do tipo roçagem (área de 750 m²) em vegetação espontânea (mato) e aplicação de veneno. Serviços de manutenção de jardinagem e paisagismo em grama (área de 12 m²) para atender a câmara municipal de Nova Santa Helena-MT, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 47, 19 de Dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, conforme especificada no edital, termo de referência e estudo técnico preliminar.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena-MT, Sr. Luiz Carlos Pelissari, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos do artigo 71 da Lei Nº 14.133/2021, bem como:

Considerando: O arrazoado contido na Justificativa para REVOGAÇÃO do Processo Licitatório eletrônico Nº 004/2024, exarado pela empresa denominada ganhadora do certame, emitido por ofício e enviado para esta casa de leis, cuja empresa é a RHUAM CEZAR SILVA, inscrita no CNPJ Nº 49.890.920/0001-11, localizada na Rua são Francisco, quadra 79, VARZEA GRANDE – MT, CEP 78148-586, JUSTIFICATIVA em que a mesma explica que houve um erro flagrante para a precificação dos custos na hora de enviar a proposta no processo, considerando também que a mesma, na sua justificativa manifesta desinteresse na contratação e pede desclassificação do certame. Sendo assim, DETERMINO a Revogação do processo de dispensa eletrônica nº 004/2024.

Nova Santa Helena-MT, 16 de maio de 2024

Luiz Carlos Pelissari
PRESIDENTE